

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/12/2019 | Edição: 234 | Seção: 2 | Página: 44

Órgão: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Gabinete da Ministra

## PORTARIA Nº 2.943, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição e o art. 3º do Decreto nº 9.893, de 27 de junho de 2019, considerando o processo seletivo aberto pelo Edital nº 4/2019, publicado no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2019, para preenchimento de vaga remanescente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDI, biênio 2019-2021, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 2507, de 12 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º .....

I - .....

.....

III - pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM:

a) titular: Maria Luiza Póvoa Cruz, CPF: 155.503.971-53; e

b) suplente: Alessandra Aparecida Muniz Valdevino, CPF: 795.505.921-20." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DAMARES REGINA ALVES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.